<u>Estado de São Paulo</u>

INDICAÇÃO Nº 34/2022

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA FEITO O LEVANTAMENTO DO OBSTÁCULO DE CONCRETO **TOMBADO** Ε **REFORÇO** DE PINTURA, NA AV PROFESSORA EDUL RANGEL RABELLO COM A RUA JOSÉ BARENSE, NO BAIRRO JARDIM MANOEL PENNA, CONFORME INFORME ABAIXO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de obstáculo de concreto tombado e reforço de pintura na rotatória das Ruas Av Professora Edul Rangel Rabello com a José Barense, no Bairro Jardim Manoel Penna;

CONSIDERANDO a situação irregular de passagem de motociclistas que ali colocam em risco o trânsito no local por se tratar de uma via de grande movimento e por falta de reforço de pintura os mesmos não enxergam causando acidentes no local;

INDICO por tais razões, o levantamento de obstáculo de concreto tombado e reforço de pintura encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual se solicita respeitosamente.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2022.

MATHEUS MORENO Vereador - MDB

